

EDITAL 01/2018 - 01

Processo Seletivo Bolsista –

O Projeto 4558-6 “Apoio acadêmico no desenvolvimento de tecnologia para geração de energia a partir da pirólise de pneus inservíveis” está com processo seletivo aberto para bolsistas de extensão.

Interessados deverão enviar currículo para o e-mail gabriela.pereira@ufrgs.br para seleção e entrevista até o dia **27/07/2018**.

No item “Assunto” do e-mail, colocar: Processo Seletivo - Projeto 4558-6 - Edital nº 01/2018-01 - Cargo: Bolsista de Extensão.

O candidato receberá um e-mail com a data e horário da entrevista.

O resultado será divulgado no site: <https://www.ufrgs.br/campuslitoralnorte/>

1. DADOS DA VAGA				
Cargo	Nº de vagas	Turno	Carga Horária	Valor da Bolsa
Bolsista de extensão	02+CR	Manhã/Tarde	20h semanais	R\$ 400,00
2. PRÉ-REQUISITOS				
- Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFRGS, preferencialmente nos cursos de Engenharia de Gestão de Energia e Química; - Não possuir outra bolsa via FAURGS; - Interesse pela área de energias renováveis, subárea biomassa e vontade de aprender ·				
3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA				
· Revisão bibliográfica;				

- Análises dos produtos de pirólise;
- Acompanhamento e visita a planta de pirólise;
- Estudo de eficiência e aumento de rendimento dos produtos da planta.

4. CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos aprovados para lista de cadastro de reserva poderão ser chamados conforme a necessidade do projeto, para preencherem vagas que vierem a surgir, se necessário, com carga horária e valor de bolsa diferentes do publicado neste processo seletivo.

5. OBSERVAÇÕES SOBRE VALORES, CARGA HORÁRIA E RENOVAÇÃO DA BOLSA

Os valores de bolsa podem ser alterados conforme recursos do projeto e o desempenho das atividades do bolsista no projeto, assim como a carga horária da bolsa.

A renovação da bolsa fica a critério da coordenação do projeto, podendo ser renovada até o final do projeto ou encerrada a qualquer momento.

A seleção do bolsista constará de análise de pertinência, comprovação de pré-requisitos e de entrevista.

O processo seletivo abrange todas as demais disposições previstas na Decisão nº210/2017-CONSUN

Gabriela Pereira da Silva - Coordenadora
Departamento Interdisciplinar - *Campus* Litoral Norte/UFRGS